



## OFÍCIO Nº 030/24 – COMDEC

Espírito Santo do Pinhal, 24 de junho de 2024.

**Assunto:** Limpeza da área urbana.

### URGENTE

Considerando que diante de inúmeras queimadas registrada neste setor em toda a área urbana em razão chegada da estiagem que assim, acarreta grande demanda e paralisação do Corpo de Bombeiros, considerando também o acumulo de entulhos em praticamente toda a área urbana de nossa cidade, se faz necessário de forma urgente que seja executado em toda área urbana a remoção dos entulhos, bem como, que seja executado urgentemente poda das árvores (em toda extensão urbana), limpeza dos córregos e rios (em toda extensão urbana) desta Municipalidade.

Tal medida tem cunho de urgência para prevenção do mosquito da dengue , queimadas e demais incidentes que depende do deslocamento do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil, focando os mesmos somente em incêndios e ocorrências prioritárias e de caráter emergencial

Portanto, tendo em vista o acumulo e quantidade de serviços para com o Departamento de Serviços Urbanos, solicitamos de forma emergencial que seja contratado empresa (s) terceirizada (s) visando o bem estar, a saúde e principalmente a integridade física dos nossos munícipes

Sendo só para o momento, apresento a Vossa Senhoria, protestos



**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**JOAQUIM LUIZ LEME FILHO**  
Coordenador Operacional da Defesa Civil Municipal

**Ilma Sr<sup>a</sup>. Exma.**  
**Cristina do Carmo Brandão Domingues**  
**Prefeita Municipal**